Dossiê da emenda Pix 202428710017

Plano de ação 09032024-071788 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 205.506.268,87 empenhados com recursos de emendas Pix (83% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 9% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Florence
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 8.271.585,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 8.271.585,00
Valor repassado	R$ 8.271.585,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428710017 de Afonso Florence

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2029-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 8.271.585,00: 2024OB001227

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-08-17 - R$ 1.730.452,68 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Equipamentos Agrícolas

Análise: Há sobreposição temática indicativa: o documento (pregão eletrônico, 'Equipamentos Agrícolas', R$ 1.730.452,68) se relaciona ao item 'tratores e equipamentos agrícolas' do objeto da emenda. Porém, o documento não traz descrição detalhada do objeto, itens, quantidades, executor nem CNPJ do fornecedor, e não há como confirmar que o valor licitado corresponde a essa parcela do repasse de R$ 8.271.585,00, que abrange várias metas. Diante disso, a correspondência é apenas um indício, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2264

[pncp_contratacao] 2026-05-14 - R$ 9.629.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 06.

Análise: O documento é uma licitação (Concorrência Eletrônica) de construção e reforma de equipamentos esportivos em municípios da Bahia, sem menção a Dário Meira ou a uma Areninha Esportiva específica. O objeto da emenda inclui tratores, laboratórios de audiovisual, veículos e motocicletas, itens que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 9.629.000,00) difere do valor repassado (R$ 8.271.585,00). Há apenas sobreposição parcial e genérica com um dos itens da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1099

[pncp_contratacao] 2026-05-14 - R$ 8.730.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 09.

Análise: O documento é uma licitação (Concorrência Eletrônica) para construção e reforma de equipamentos esportivos em municípios da Bahia, sem menção ao município de Dário Meira nem à Areninha Esportiva declarada na emenda. O valor do documento (R$ 8.730.000,00) difere do valor repassado (R$ 8.271.585,00) em cerca de R$ 458 mil. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que ele não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1097

[pncp_contratacao] 2026-08-05 - R$ 11.986.629,77 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL/BA, CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL/BA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE IBIQUERA/BA, CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY 50X30M COM IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ/BA, AMPLIAÇÃO DO CAMPO NO BAIRRO CLÉRISTON ANDRADE NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE/BA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CAPÃO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA,

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado na emenda. O documento trata de licitação para quadras, arenas e campos em sete municípios (Aurelino Leal, Ibiquera, Nazaré, Riachão do Jacuípe, Seabra, Senhor do Bonfim e Valença), enquanto a emenda declara tratores e equipamentos agrícolas, laboratórios de audiovisual, construção de uma Areninha Esportiva em Dário Meira/BA e aquisição de veículos e motocicletas. A única convergência é a tipologia 'Areninha', mas em município diferente. O valor do documento (R$ 11.986.629,77) também não é coerente com o valor repassado (R$ 8.271.585,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2133

[pncp_contratacao] 2024-07-09 - R$ 2.540.078,04 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de Serviço de Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Lanche e Locação de Espaço visando atender despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Análise: O objeto do documento (hospedagem, alimentação, lanche e locação de espaço) não corresponde aos objetos declarados da emenda (aquisição de tratores e equipamentos agrícolas, laboratórios de audiovisual, construção de areninha esportiva e aquisição de veículos e motocicletas). O valor do documento (R$ 2.540.078,04) também não é coerente com o valor repassado (R$ 8.271.585,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize recursos da emenda. Não há CNPJ de fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/1046

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71788/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71788/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71788/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428710017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.